



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS

Nº .....

Goiânia,

PORTARIA Nº. 206

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador GERALDO BOMFIM DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1) Designar o Auxiliar Judiciário símbolo P.J-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, lotado no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede nesta Capital, Sr. EMERSON ZANONI TAVEIRA, para se transportar, a serviço da Justiça Eleitoral, à Zona de JUAZARA.

2) Arbitrar ao referido servidor três (3) diárias de R\$ 6.000 (seis mil cruzeiros) cada.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7 de outubro de 1.966.

Geraldo Bomfim de Freitas

(DESR. GERALDO BOMFIM DE FREITAS),  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.